



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR TÁSSIO BRUNORO

INDICAÇÃO Nº

/2018/GVTB

Indicação ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito, Fabrício Petri** para que, envie a esta Casa, Projeto de Lei, que regulamente a celebração de Parcerias Público-Privada (PPP) e concessões no Município de Anchieta.

Com base no artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário, para que, envie a esta Casa, Projeto de Lei, que regulamente a celebração de Parcerias Público-Privada (PPP) e concessões no Município de Anchieta.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importante parceria, e que a mesma poderá influenciar diretamente na economia do município, gerando renda e empregos. E que traria vários outros benefícios como implantação e desenvolvimentos de obras, exploração à gestão delas decorrentes, concessão patrocinada, eficiência no cumprimento de suas finalidades e que seria um passo para o maior desenvolvimento da cidade.

Considerando ainda que, a presente indicação tem como objetivo a celebração de parcerias público-privado e também de promover, fomentar, coordenar, disciplinar, regular e fiscalizar parcerias público-privadas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justa faz-se a presente indicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 08 de outubro de 2018.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
VEREADOR